



PROCESSO Nº	60.360-0/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	ÂNGELA MARIA VIVAN
ASSUNTO	APOSENTADORIA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da Ato nº 3.737/2021, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12/07/2021, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à Sra. **ÂNGELA MARIA VIVAN**, efetiva no cargo de Professora, Classe/Nível "C-011", lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 33 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte quatro) dias de tempo de magistério.

2. Em sede de relatório técnico de defesa, a 3ª SECEX se manifestou pelo registro da Ato nº 3.737/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais no valor de R\$ 7.843,78 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.225/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Ato nº 3.737/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

